



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2024
(Do Sr. Marangoni)

Solicita informações à Sra. Ministra dos Povos Indígenas a respeito de ações e estudos da FUNAI em São Paulo

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações à Ministra dos Povos Indígenas, Sra. Sonia Guajajara, no sentido de esclarecer a esta casa sobre a atuação da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, no âmbito que solicitamos informações detalhadas sobre:

1. Estudos e ações que têm sido implementados na área do Jaraguá, incluindo a extensão territorial exata que está sob análise para a eventual demarcação e o estágio atual desses estudos.
2. Desafios técnicos, legais e socioambientais a FUNAI identificou até o momento no processo de demarcação das terras na região do Jaraguá.
3. Quais medidas propostas ou em desenvolvimento pela FUNAI para abordar as questões de desenvolvimento habitacional e a coexistência com as comunidades indígenas na região do Jaraguá
4. Quais foram as mudanças, ocorridas nos últimos 7 anos, na governança ou nas diretrizes de decisão dentro da FUNAI que afetaram os critérios de licenciamento para projetos próximos às terras indígenas do Jaraguá
5. Registros de casos precedentes em que dispensas de licenciamento foram concedidas para projetos habitacionais na região do Jaraguá ou em áreas próximas às terras indígenas, bem como a avaliação qualitativa e quantitativa de quantos projetos estão em domínio da equipe da FUNAI pendentes de deliberação e o tempo médio de deliberação atual da referida Fundação
6. Se a FUNAI e o Ministério dos Povos Indígenas estão cientes dos projetos habitacionais na região do Jaraguá, que atualmente enfrentam riscos de inviabilização devido à espera por avaliação e licenciamento pela FUNAI
7. Estudo ou panorama sobre esse acompanhamento de projetos habitacionais dependentes de licenciamento da FUNAI, incluindo o número de famílias afetadas pela espera e como essa situação se compara ao tratamento dispensado a projetos semelhantes em áreas próximas às terras indígenas, considerando os precedentes de dispensas de licenciamento concedidas nos últimos anos

Apresentação: 09/02/2024 16:27:10.750 - MESA

RIC n.159/2024



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados

Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF

Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240965510600>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni

LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

Apresentação: 09/02/2024 16:27:10.750 - MESA

RIC n.159/2024

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento busca esclarecer ações, estudos, desafios, possíveis soluções e diretrizes da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e do Ministério dos Povos Indígenas, com foco específico na área do Jaraguá, devido ao seu papel crítico no equilíbrio entre desenvolvimento habitacional e a integração com a comunidade indígena local.

A urgência é amplificada pela situação de projetos habitacionais que, destinados a atender às necessidades de moradia de populações de baixa renda, encontram-se em risco de inviabilização devido a atrasos no processo de licenciamento ambiental. A potencial perda de moradia para centenas de famílias evidencia a necessidade de uma atuação ponderada e eficaz por parte da FUNAI.

Claramente, a busca por soluções que harmonizem os interesses de desenvolvimento habitacional com a consideração justa às comunidades indígenas locais é uma prioridade. Temos aqui o intuito de esclarecer quais iniciativas, inclusive com apoio desta Casa, estão sendo ou ainda podem ser propostas e como os procedimentos de licenciamento estão sendo adaptados para responder a essas necessidades.

O foco deste requerimento é, portanto, obter uma visão clara das iniciativas e estudos conduzidos pela FUNAI, entender os desafios no processo de demarcação e licenciamento, e identificar soluções que promovam efetivamente o desenvolvimento habitacional. Essas informações são vitais para garantir que as ações de todos estejam alinhadas com o objetivo de assegurar dignidade habitacional para a população, respeitando o contexto local e as necessidades da comunidade indígena.

Solicitamos, assim, uma atenção prioritária e respostas detalhadas da FUNAI e do Ministério dos Povos Indígenas, contribuindo para a formulação de políticas que enderecem de maneira eficaz e equilibrada os desafios habitacionais na região do Jaraguá.

Sala da Comissão, de 2024

Deputado **MARANGONI**



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados

Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF

Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240965510600>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



* C D 2 4 0 9 6 5 5 1 0 6 0 0 * LexEdit